



DECRETO GP Nº.: 382, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado da função gratificada de **Superintende**, o **Sr. Tiago Martins da Silva**, com registro funcional nº.:**103.037**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01/09/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2022.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE IPAMERi

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024